



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 128/2023

DE 28 DE MARÇO DE 2.023

“Altera dispositivos do DECRETO Nº 005/2023 DE 05 DE JANEIRO DE 2.023, e dá outras providências”- CONSELHO FUNDEB

“Alteração de Nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, período de 01/01/23 á 01/01/27, e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.021/07 de 08 de março de 2007 e com alterações posteriores;

- Considerando Protocolo nº 117043/23.

- Considerando **RESOLUÇÃO/SEMED Nº 05/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada Presidência e Vice-presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Município de Amambai/MS, conforme relacionados abaixo.

1) Presidente: **EDINALDO SILVA**

2) Vice-Presidente: **HUMBERTO VILHALVA**

Art.2º - Os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, cumprirão mandato pelo período de **01/01/2023 a 01/01/2027.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3309Pag:027

Em:29/03/23

Prefeitura de Amambai